



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2077 (ORDINÁRIA) DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 – Processo(s) de Ordem “C”

**PAUTA Nº: 58**

**PROCESSO:** C-1125/2018 V5 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste

**Assunto:** Termo de Colaboração – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 06/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste, conforme Deliberação COTC/SP nº 255/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 105.283,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 102.199,30 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 101.461,80, com saldo de R\$ 3.821,40 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 59**

**PROCESSO:** C-1173/2018 V4 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de Suzano

**Assunto:** Termo de Colaboração – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 91/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano, conforme Deliberação COTC/SP nº 256/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 45.449,23, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 43.461,02 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.502,10, com valor principal de R\$ 1.988,21 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 12.958,92 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 60**

**PROCESSO:** C-1294/2018 V4

**Interessado:** Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista

**Assunto:** Termo de Colaboração – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 99/2018 do Crea-SP, realizado em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista, conforme Deliberação COTC/SP nº 257/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 49.451,31, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 52.680,87 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 46.703,96, com saldo de R\$ 2.747,35 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 61**

**PROCESSO:** C-1162/2018 V3

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igarapu do Tietê

**Assunto:** Termo de Colaboração – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 100/18 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igarapu do Tietê, conforme Deliberação COTC/SP nº 259/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 36.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 33.277,58 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 33.277,58, com valor principal de R\$ 2.470,93 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 251,49 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

**PAUTA Nº: 62**

**PROCESSO:** C-751/2019 V2

**Interessado:** Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Excelência dos Municípios no Desenvolvimento Agroambiental”, realizado em 29 de setembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 157/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP, conforme Deliberação COTC/SP nº 258/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 90.400,00 e valor repassado de R\$ 72.320,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 90.000,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 90.000,00, com saldo de R\$ 17.680,00 a repassar à Entidade de Classe.

**PAUTA Nº: 63**

**PROCESSO:** C-975/2019 V3

**Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto

**Assunto:** Termo de Fomento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Oficina AEAARP de Engenharia”, realizado de 20 a 22 de outubro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 172/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, conforme Deliberação COTC/SP nº 260/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 41.102,50 e valor repassado de R\$ 32.882,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 40.998,32 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 40.998,32, com saldo de R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

8.116,32 a repassar à Entidade de Classe.

---

**PAUTA Nº: 64**

**PROCESSO:** C-701/2018

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Confirmação dos estágios das obras das casas da engenharia e propositura acerca da destinação dos imóveis e projetos

**CAPUT:**REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVIII

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o processo em referência foi instaurado para confirmação dos estágios das obras das casas da engenharia e propositura acerca da destinação dos imóveis e projetos; considerando o encaminhamento da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Penápolis, no qual manifesta o seu interesse no recebimento do imóvel destinado à construção da Casa da Engenharia naquele município; considerando que em casos semelhantes, conforme Decisão Plenária PL/SP 761/2019, esse CREA-SP autorizou a devolução dos imóveis desocupados à municipalidade, com prévia oitiva da associação local sobre seu interesse no recebimento de concessão para construção de sede que possibilite a instalação de unidade de atendimento; considerando que no caso de Penápolis, é cediço que o imóvel se encontra desocupado, bem como sem previsão e/ou manifestação desse CREA-SP no sentido de implementar sede; e considerando a proposta de cessão do imóvel de Penápolis/SP, nos moldes já autorizado em condições análogas, conforme disposto no inciso IV, art. 101 e inciso XXVIII, art. 9º, ambos do Regimento Interno do CREA-SP,

**VOTO:** aprovar a cessão do imóvel de Penápolis/SP, nos moldes já autorizado em condições análogas, conforme disposto no inciso IV, art. 101 e inciso XXVIII, art. 9º, ambos do Regimento Interno do CREA-SP.

---

**Item 2. – Aprovação do calendário das Sessões Plenárias do Crea-SP - exercício 2022.**

**PAUTA Nº: 65**

**PROCESSO:** C-001073/2009

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário das Reuniões Plenárias do Crea-SP para o exercício 2022

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 13 - § único

**Proposta:** 1-Aprovar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o processo em referência trata do calendário das Reuniões Plenárias do Crea-SP, do exercício de 2022; considerando que as datas foram sugeridas para minimizar datas coincidentes com as Sessões Plenárias do Confea e outros eventos; considerando a proposta de calendário das Reuniões Plenárias do Crea-SP, exercício 2022 com as seguintes datas: 24/02, 31/03, 28/04, 19/05, 23/06, 21/07, 18/08, 22/09, 22/10, 17/11 e 08/12, às 9h30, na Sede Angélica - Av. Angélica, 2364, Consolação, São Paulo-SP; considerando o artigo 13, e parágrafo único, do Regimento do Crea-SP: “Art. 13. As sessões plenárias ordinárias (...) Parágrafo único. O calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea na primeira sessão plenária ordinária do ano”;

**VOTO:** aprovar o calendário de Reuniões Plenárias do Crea-SP, exercício 2022, com as seguintes datas: 24/02, 31/03, 28/04, 19/05, 23/06, 21/07, 18/08, 22/09, 20/10, 17/11 e 08/12, às 9h30, na Sede Angélica - Av. Angélica, 2364, Consolação, São Paulo – SP.

---

**Item 3. – Apreciação do Balancete do mês de outubro de 2021, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.**

**PAUTA Nº: 66**

**PROCESSO:** C-000101/2021

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Balancete do Crea-SP

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

**Proposta:**1-Referendar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 261/2021, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de outubro de 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

**VOTO:** nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de outubro de 2021, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 261/2021.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Item 4. – Apreciação da Prestação de Contas do mês de outubro de 2021 da Mútua-SP, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea.**

**PAUTA Nº: 67**

**PROCESSO:** C-000362/2021

**Interessado:** Mútua-SP

**Assunto:** Prestação de Contas da Mútua-SP

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 9º - inciso XIV

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 222/2021, ao apreciar a Prestação de Contas da Mútua-SP, referente ao mês de outubro de 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea,

**VOTO:** nos termos do inciso XIV do artigo 9º do Regimento, referendar a Prestação de Contas da Mútua-SP do mês de outubro de 2021, apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 222/2021.

---